

Despacho n.º 27677/2009**Declaração de utilidade pública**

A Associação de Visitadores dos Estabelecimentos Prisionais de Leiria Os Samaritanos, pessoa colectiva religiosa n.º 504713620, com sede na freguesia e concelho de Leiria, adquiriu personalidade jurídica pela participação escrita do bispo de Leiria ao governador civil do mesmo distrito, em 20 de Dezembro de 1996.

A Associação tem sede no Seminário Diocesano de Leiria e tem como atribuições, nomeadamente, prestar apoio aos que se encontrem privados de liberdade, trabalhando para a sua reintegração na vida social, e auxiliá-los, quando libertados, bem como contribuir para a evangelização dos reclusos e dos locais onde se encontram e trabalham.

A Associação desempenha, pois, um papel relevante junto da população prisional do distrito de Leiria. Tem desenvolvido ao longo de mais de uma década actividade nos estabelecimentos prisionais de Leiria no apoio social aos reclusos, designadamente: na visita aos reclusos, acompanhando-os nos tempos livres, organizando encontros de reflexão e participando nos diversos actos de culto; na promoção do apoio material aos reclusos mais carenciados, de acordo com a orientação e a despistagem efectuada pelos serviços de educação e ensino; e no desenvolvimento de actividades culturais destinadas à população reclusa, em parceria com outros organismos locais.

Contudo, deverá a Associação remeter à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no prazo de 30 dias, cópia da comunicação da última alteração estatutária efectuada à entidade competente.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 15/UP/2003 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34102009

Despacho n.º 27678/2009**Declaração de utilidade pública**

O Clube Escola de Ténis de Cantanhede, pessoa colectiva de direito privado n.º 504340484, com sede na freguesia e concelho de Cantanhede, criado em 1998, tem por objecto promover a divulgação e a prática do ténis nas suas vertentes de ensino, lazer e competição.

Tem tido um efectivo e relevante funcionamento, prosseguindo fins de interesse geral e de interesse para a localidade em que se insere, contribuindo para a valorização desportiva e do associativismo local, e constitui um instrumento para uma aposta no desenvolvimento desportivo concelhio e regional. Em 2000, o Clube Escola de Ténis de Cantanhede foi distinguido pela Secretaria de Estado do Desporto com o prémio Jovens no Desporto — Um Pódio para Todos.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através da colaboração com o Instituto Português da Juventude, a Câmara Municipal de Cantanhede, a Federação Portuguesa de Ténis, o Agrupamento de Escolas de Cantanhede e a Associação de Ténis de Coimbra. Mantém em funcionamento uma escola de ténis, frequentada por cerca de uma centena de alunos de vários escalões etários. Organiza anualmente torneios inscritos no calendário oficial de provas da Federação Portuguesa de Ténis.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 136/UP/2008, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34492009

Despacho n.º 27679/2009**Declaração de utilidade pública**

O Centro de Recreio Popular de Belazaima, pessoa colectiva de direito privado n.º 502545550, com sede na freguesia de Belazaima do Chão, concelho de Águeda, remonta a 1961 e tem por fim promover a formação dos seus associados e o seu desenvolvimento intelectual, físico e moral.

Desenvolve a sua intervenção em prol da comunidade em área de relevo social, dedicando-se a título principal à promoção do ensino da

Música, através da sua Escola de Música. A título acessório, promove o teatro amador e o desporto, na modalidade de futsal. A Escola de Música do Centro de Recreio Popular de Belazaima promove a formação musical de novos aprendizes, realizando vários concertos a nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 63/UP/2008, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34462009

Despacho n.º 27680/2009**Declaração de utilidade pública**

O Club Setubalense, pessoa colectiva de direito privado n.º 501133933, com sede na freguesia de São Julião, concelho de Setúbal, é uma instituição de elevado prestígio local e mantém-se em funcionamento ininterrupto desde 1855, com os seus estatutos aprovados por Carta Régia de 9 de Julho de 1856.

O Club Setubalense tem por objecto a promoção da cidadania através de actividades de carácter social e cultural, abertas à comunidade em geral, organizadas pelo Club ou em parceria com entidades públicas ou privadas. É uma associação que se dedica a actividades musicais, desportivas e recreativas dos seus associados.

O Club prossegue e realiza actividades de interesse público nos domínios da promoção e divulgação do património ambiental, histórico-cultural e social da região de Setúbal e tem colaborado com a administração local, em projectos por esta desenvolvidos ou em conjunto. O Club Setubalense realizou o concerto dos 253 anos do nascimento de Luísa Todi, com o Grupo Coral da Escola Secundária de Bocage. Tem cooperado com o Agrupamento Vertical de Escolas Barbosa du Bocage.

Contudo, O Club Setubalense deverá comprovar, anualmente, a obtenção e demonstração de um equilíbrio financeiro claro e inequívoco, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 55/UP/2007, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34482009

Despacho n.º 27681/2009**Declaração de utilidade pública**

O Clube Desportivo de Alcains (CDA), pessoa colectiva de direito privado n.º 501463437, com sede na freguesia de Alcains, concelho de Castelo Branco, remonta a 1977 e tem por fins promover o desporto em Alcains, proporcionar aos sócios e suas famílias cultura e recreio, através de actividades lúdicas e de ocupação de tempos livres, estreitar as relações de boa camaradagem entre os associados e promover o intercâmbio com organizações congéneres.

Desenvolve a sua intervenção em prol da comunidade numa área de relevo social, nomeadamente na divulgação e promoção do futebol juvenil e sénior, desde a época de 1977/1978, participando em vários campeonatos distritais e nacionais. Tem colaborado regularmente com as entidades oficiais do concelho, designadamente com a Câmara Municipal de Castelo Branco, o INATEL e as escolas locais, em acções que visam a sensibilização e o fomento de actividades desportivas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 164/UP/2002, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

21 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

34472009

Gabinete do Ministro da Presidência**Despacho n.º 27682/2009**

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração

Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com a cessação de funções do XVII Governo Constitucional e o início do mandato do XVIII Governo Constitucional, cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção superior, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido diploma.

Não obstante, tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Assim, determina-se:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto, conjugadamente, nos artigos 19.º, 24.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, alínea *h*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é confirmada, por se manterem os pressupostos subjacentes à respectiva nomeação, a comissão de serviço do licenciado Bernardo Manuel Vieira e Sousa, nomeado para o cargo de director do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI, I. P.), cargo de direcção superior de 2.º grau, através do despacho n.º 25 381/2007, até ao termo do prazo respectivo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

33932009

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 27683/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido e por motivos de ordem profissional, o licenciado Pedro Assunção Policarpo das funções de adjunto que exercia no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 4 de Dezembro de 2009.

4 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

34402009

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 27684/2009

Nos termos e para os efeitos do disposto conjugadamente nos artigos 24.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é confirmada a comissão de serviço do presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., Prof. Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, até ao termo do respectivo triénio, por se manterem os pressupostos que fundamentaram a respectiva nomeação através do despacho n.º 11 519/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009.

16 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202703418

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 27685/2009

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do De-

creto Regulamentar n.º 7/2007, de 27 de Fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a licenciada Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão, competência técnica, experiência profissional e formação da visada, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

16 de Dezembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

Nota Curricular

Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus.

Nasceu a 20 de Setembro de 1954 em Nave, distrito da Guarda.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, da Universidade Técnica de Lisboa (ISCTE/UTL);

Actividade Profissional:

Directora de Serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia,

Avaliação e Relações internacionais, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2009);

Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2007 a 2008);

Directora de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente e do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (2000 a 2007);

Chefe de Divisão de Programação, Acompanhamento e Avaliação da Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (1997 a 1999);

Técnica do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, com funções na área da preparação e elaboração do Orçamento de Estado (PIDDAC), de todo o Ministério da Agricultura, bem como acompanhamento da sua execução (1993 a 1996);

Chefe de Divisão de Programação e Controlo da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (1991 a 1993);

Técnica da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, com funções na área do planeamento e acompanhamento da programação anual dos Programas e Projectos financiados pelo PIDDAC (1979 a 1991).

202702957

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 27686/2009

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202715228

Despacho n.º 27687/2009

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Amélia Maria Minhava Afonso licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções